

***Veja como você pode contribuir com a Fundação Maria Carolina
direcionando parte de seu imposto de renda devido***

CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Pessoa Jurídica

Pode direcionar até **1%** do imposto de renda devido aplicável sobre o valor da alíquota de 15%, desde que o imposto seja apurado com base no **lucro real**.

Pessoa Física – Link para Simulação da Receita Federal <https://goo.gl/7mya0W>

O limite de dedução é de 6% do imposto de renda devido apresentado no **modelo completo**.

Depois de apurar o valor da doação passível do benefício, basta efetuar o depósito que devesse conter os seguintes dados.

Banco do Brasil 001- Agência: 0916-4 Conta: 74031-4

Favorecido: Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Cotia

CNPJ: 13.540.277/0001-59

A doação efetuada em 2019 será objeto da declaração a ser entregue em 2020.

IMPRESINDÍVEL: Encaminhar para a FUNDAÇÃO MARIA CAROLINA por e-mail

fmc@fundacaomariacarolina.org.br.

O comprovante de depósito, razão social, nº CNPJ e número de telefone ou, se pessoa física, nome completo, nº CPF e telefone.

IMPORTANTE: Caso não nos envie o comprovante de doações, não teremos como identificar a doação.